



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

PUBLICADO

em 07. 02 2025

Local da publicação

Quadro Câmara Municipal

J. B. Alves

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

“ALTERA O ANEXO VII DA RESOLUÇÃO 002/2002”.

A Câmara Municipal de Jaboticatubas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o vencimento do Anexo VII da Resolução nº 02/2002, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara de Jaboticatubas – MG, que passa a vigorar da seguinte forma:

Anexo VII da Resolução nº 02/2002

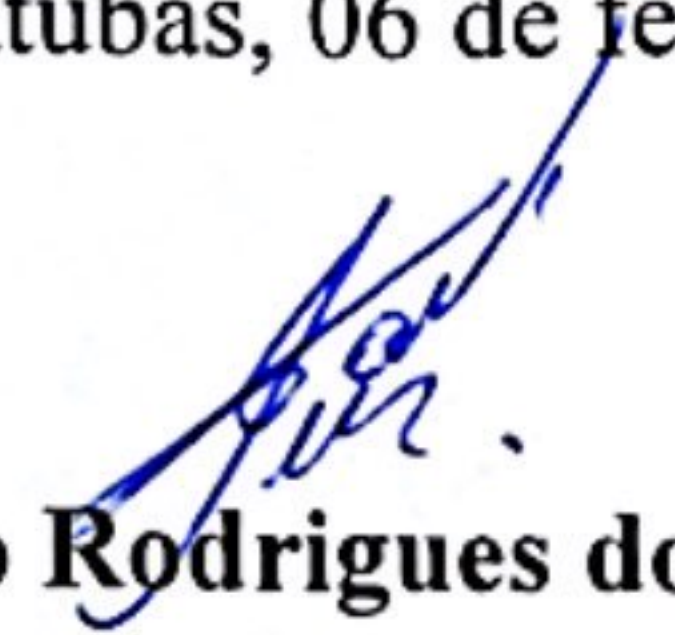
CARGOS DE NÍVEL MEIO EM COMISSÃO – CMC

CARGO	NÚMERO DE VARGOS	VENCIMENTO
ASSESSOR NIVEL MÉDIO	01 VAGA	R\$ 4.998,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 06 de fevereiro de 2025.


Paulo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal


Walisson Fernando Marques Avelar
1º Secretário